



PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 23/2021

Pag: 393
Gleu

O MUNICÍPIO DE PACATUBA, inscrito no CNPJ sob o nº 13.112.222/0001-48, localizado à Praça Nossa Senhora de Lourdes, S/N, Centro, doravante denominado Município, neste ato representado pelo sua Prefeita, a Sr^a. **MANUELLA ALMEIDA MARTINS**, considerando o julgamento do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2021SRP**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, e a sua respectiva homologação, **RESOLVE** registrar o preço da empresa **FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, atendendo as condições previstas no instrumento convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes das Leis nº 10.520/02, nº 8.666/93 e alterações, e Decreto Municipal nº 1116/2019, de 28 de novembro de 2019, Decreto Municipal nº 1117/2019, de 28 de novembro de 2019, e em conformidade com as disposições a seguir.

DO OBJETO

A presente Ata tem por objeto o Sistema de Registro de Preços para aquisição futura e parcelada de Material de Limpeza, Higiene, Copa e Cozinha para atender à demanda da Prefeitura Municipal de Pacatuba., de acordo com as especificações constantes do Edital de Pregão Presencial Nº 014/2021SRP e seus anexos, e propostas de preços apresentadas, de acordo com o art. 55, XI da Lei nº 8.666/93, passando tais documentos a fazer parte integrante do presente instrumento para todos os fins de direito.

DO REGIME DE EXECUÇÃO

O objeto será executado mediante a forma de execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário, nos termos da Lei nº 8.666/93.

DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os materiais serão fornecidos pelos preços registrados constantes do Anexo I desta Ata.

§1º - O pagamento será efetuado de acordo com a entrega do(s) material(is) pelo fornecedor, após supervisão da fiscalização do Município, mediante entrega, no prazo de até 15 (quinze) dias da apresentação, no protocolo do órgão interessado, da documentação hábil à quitação:

§2º - Para fazer jus ao pagamento, a futura fornecedora deverá apresentar, nota fiscal, com o respectivo termo de recebimento, atestado pelo setor competente do Município, prova de regularidade para com as Fazendas Federal, Estadual e Municipal, Certidões de Regularidade de quitação junto ao INSS, FGTS e CNDT atualizadas;

§3º - Nenhum pagamento será efetuado ao Adjudicatário enquanto houver pendência de liquidação de obrigação financeira, em virtude de penalidade ou inadimplência contratual;

§4º - Não haverá, sob hipótese alguma, pagamento antecipado;

§5º - No caso de atraso de pagamento, será utilizado, para atualização do valor mencionado no caput desta Cláusula, o Índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC/IBGE;

§6º - Nestes preços estão incluídas todas as despesas que, direta ou indiretamente, decorram da execução do objeto, inclusive custos com pessoal, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários, administração, tributos, emolumentos e contribuições de qualquer natureza.

DO REAJUSTE DE PREÇOS

Não haverá reajuste de preços durante o período de vigência da ata.

Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou cancelados por fato que eleve o custo dos itens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos adjudicatários, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993;

§1º - Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os adjudicatários para renegociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado;

§2º - O adjudicatário obriga-se a repassar ao Município todos os preços e vantagens, ofertados ao mercado, sempre que esses forem mais vantajosos do que os vigentes;

mm

l



344
Bueno

§3º - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o adjudicatário não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

§4º - Liberar o adjudicatário do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes da assinatura do termo de contrato, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados;

§5º - Convocar os demais adjudicatários para assegurar igual oportunidade de negociação;

§6º - Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa;

§7º - É vedado efetuar acréscimos nos valores fixados pela ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata a alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

DA VIGÊNCIA

A vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contados da data de sua assinatura.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO DO OBJETO

Os materiais de limpeza, objeto desta licitação, serão entregues na sede do Almojarifado Central, no endereço; Rua da Liberdade, s/n – Pacatuba-SE, sendo recebidas por funcionários do local destino, de forma parcelada, mediante solicitação e nas quantidades indicadas pelas mesmas, respectivamente, no horário de expediente, contados a partir da solicitação.

§1º - Os materiais, quando solicitados, serão fornecidos durante o prazo de vigência estabelecido, em, no máximo, 05 (cinco) dias contados da Ordem de Fornecimento atestada pelo fornecedor. Findo este, as partes não poderão exigir uma da outra o exaurimento dos quantitativos previstos no instrumento convocatório, considerando-se perfeitamente realizado o objeto contratual.

§2º - O município não se obriga a adquirir os materiais registrados nesta Ata de Registro de Preços, nem mesmo das quantidades indicadas nas planilhas, podendo promover a aquisição em unidades de acordo com suas necessidades, podendo ainda realizar licitação específica para aquisição de um ou mais itens, hipótese em que, em igualdades de condições e preços, o beneficiário do registro terá preferência, nos termos do Art. 15, § 4º da Lei 8.666/93.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas oriundas com o pagamento do referido objeto desta licitação correrão à conta dos recursos orçamentários consignados no Orçamento Programa de 2021 deste Município, com dotação suficiente, obedecendo à classificação orçamentária pertinente, estabelecida para o respectivo exercício.

DA RESPONSABILIDADE DAS PARTES

O Município e seus partícipes, durante a vigência desta Ata, compromete-se a:

- Designar servidor do Município para proceder ao recebimento dos materiais;
- Rejeitar os materiais que não atendam aos requisitos constantes no item 6;
- Efetuar os pagamentos devidos observadas as condições estabelecidas nesta Ata;
- Promover ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar que os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados no mercado.

O(s) adjudicatário(s), durante a vigência desta Ata, compromete(m)-se a:

- Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as exigências de habilitação ou condições determinadas no procedimento da licitação que dará origem à mesma, sob pena de sua rescisão e aplicação das penalidades ora previstas;
- Fornecer os materiais conforme especificação, marca, modelo e preço registrados e na forma prevista;
- Substituir às suas expensas, qualquer material entregue em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou que vier a apresentar problema quanto ao seu uso dentro do período de garantia;
- Alocar todos os recursos necessários para se obter um perfeito fornecimento, de forma plena e satisfatória, sem ônus adicionais de qualquer natureza ao Município;

MW



[Handwritten signature]

- Responsabilizar-se por todas as despesas, obrigações e tributos decorrentes do fornecimento, inclusive as de natureza trabalhista, devendo, quando solicitado, fornecer ao Município comprovante de quitação com os órgãos competentes;
- Responsabilizar-se por eventuais multas, municipais, estaduais e federais, decorrentes de faltas por ela cometidas durante o fornecimento;
- Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente ao Município e/ou a terceiros decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do fornecimento, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo Município;
- Responsabilizar-se pela obtenção de Alvarás, Licenças ou quaisquer outros Termos de Autorização que se façam necessários à execução do fornecimento;
- Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto firmado com O Município, sem prévia e expressa anuência.
- Não realizar associação com outrem, cessão ou transferência total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, sem prévia a expressa anuência do Município.

DAS PENALIDADES E MULTAS

Pelo atraso injustificado nos fornecimentos, pela inexecução total ou parcial do objeto pactuado, conforme o caso, o Município poderá aplicar ao Adjudicatário as seguintes sanções, previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93, garantida a prévia defesa, sem prejuízo de perda da garantia prestada:

I - advertência;

II - multa de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) por dia, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor do(s) material(is), em decorrência de atraso injustificado na execução dos fornecimentos;

III - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do(s) material(is), no caso de inexecução total ou parcial dos mesmos;

IV - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do Município, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

V - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública.

DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O registro do adjudicatário será cancelado quando:

I - O adjudicatário descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II - O adjudicatário não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela administração, sem justificativa aceitável;

III - O adjudicatário não aceitar reduzir o seu preço, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

IV - O adjudicatário sofrer quaisquer das sanções previstas na cláusula anterior, parágrafos IV e V.

Parágrafo único - O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV desta cláusula será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

11.1-Órgão gerenciador da ata: Prefeitura Municipal de Pacatuba;

11.2-Serão designados os servidores municipais, lotados na Prefeitura Municipal de Pacatuba

11.3 - Fica designado o servidor municipal, Laerte Bispo Patrício, lotado na secretaria municipal de administração como fiscal desta Ata, de acordo com o caput do Art. 67, da lei 8.666/93 que deverá acompanhar e fiscalizar a execução da presente Ata, que deverá anotar em registro próprio, todas as ocorrências verificadas ;

§1º - À fiscalização compete, entre outras atribuições, verificar a conformidade do fornecimento dos materiais com as normas especificadas, se os procedimentos são adequados para garantir a qualidade desejada.

§2º - A ação da fiscalização não exonera o Adjudicatário de suas responsabilidades contratuais.

DO RECEBIMENTO DO OBJETO

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

O objeto da futura contratação serão recebidos de acordo com o disposto art. 73, II, a e b da Lei nº 8.666/93.

DO FORO

As partes contratantes elegem o Foro da Cidade de PACATUBA, Estado de Sergipe, como único competente para dirimir as questões que porventura surgirem acerca do presente instrumento, com renúncia expressa por qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e acordadas, as partes assinam este instrumento, na presença de 02 (duas) testemunhas, a fim de que produza seus efeitos legais.

PACATUBA/SE, 06 de Outubro de 2021

MUNICÍPIO DE PACATUBA

Órgão gerenciador da ARP

MANUELLA ALMEIDA MARTINS

Prefeita municipal

FOLHA COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI

José Robson Dos Santos

FORNECEDOR

346

TESTEMUNHAS:

I - Adriana da Cruz Brito 661589075-53

CPF:

II - Jeane Ferreira Braz Alves 000670505-73

CPF:



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

ANEXO
REGISTRO DE PREÇOS

347
[Handwritten signature]

Este documento é parte integrante da Ata de Registro de Preços nº 23/2021, celebrada entre o Município de PACATUBA, e a empresa **FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI**, cujos preços estão a seguir registrados, por item, em face da realização do Pregão Presencial nº 014/2021SRP.

EMPRESA:			FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI		
CNPJ:			36.157.965/0001-30		FONE:79-99917-3049
END.:			Rua Tereza Cristina, nº 11, loja A-B. Aeroporto, CEP:49037-270, Aracaju/SE		E-MAIL: folhacomercio@outlook.com
REPRESENTANTE LEGAL:			José Robson Dos Santos		
ITEM	QTDE	UN	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT
1	2000	UND	ÁGUA SANITÁRIA, À BASE DE CLORO. COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO. TEOR CLORO ATIVO VARIANDO DE 2 A 2,50%, COR LEVEMENTE AMARELO-ESVERDEADA. APLICAÇÃO: ALVEJANTE E DESINFETANTE DE USO GERAL. FRASCO DE 01 LITRO. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	BOMBRILO	R\$ 1,35
2	714	UND	ÁLCOOL, TIPO ETÍLICO HIDRATADO, CONCENTRAÇÃO 70% INPM EM GEL APLICAÇÃO: USO DOMÉSTICO. FRASCO DE 01 LITRO.	BOMBRILO	R\$ 8,20
3	1000	UND	ÁLCOOL ETÍLICO HIDRATADO. EMBALAGEM PLÁSTICA DE 1 LITRO, COM CONCENTRAÇÃO DE 70% INPM. EMBALAGEM CONTENDO; ESPECIFICAÇÕES, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES E MODO DE USAR, NOME, ENDEREÇO, CNPJ DO FABRICANTE, SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CONSUMIDOR, REGISTRO OU NOTIFICAÇÃO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE, NOME E REGISTRO DO TÉCNICO OU PROFISSIONAL RESPONSÁVEL NA ENTIDADE PROFISSIONAL COMPETENTE. AROMA DE EUCALIPTO. DATA DE FABRICAÇÃO DATA DE VALIDADE E CÓDIGO DE BARRAS INDICADOS NO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA DE 24 MESES A PARTIR DE CADA PEDIDO.	ORIENTAL	R\$ 7,20
4	20	UND	BALDE COM TAMPA MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 60 LITROS.	MERCOMPLAS T	R\$ 34,00
5	40	UND	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 10 (DEZ) LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL.	MERCOMPLAS T	R\$ 5,71
6	10	UND	BALDE, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE DE 20 (VINTE) LITROS, MATERIAL ALÇA ARAME GALVANIZADO, COR NATURAL.	MERCOMPLAS T	R\$ 10,00
7	10	UND	BANDEJA METÁLICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO 48, LARGURA 32	BRINOX	R\$ 62,50
8	5	CAIXA	COADOR DE CAFÉ, COADOR DESCARTÁVEL PARA CAFÉ, MATERIAL: PAPEL, TAMANHO: 103, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS: DUPLA COSTURA, CELULOSE, ISENTO DE IMPUREZA. CAIXA COM 30 UND.	MELLITA	R\$ 3,45
9	30	PCT	COLHER: COLHERINHA P/ CAFÉ, CHÁ, CHOCOLATE E SIMILARES, NA COR CRISTAL (TRANSPARENTE), INDICADO ONDE SE REQUER UM MEXEDOR. PACOTE C/200 UNIDADES	MEXA BEM	R\$ 3,54
10	30	UND	COPO DE VIDRO, CAPACIDADE: 300 ML, COR: INCOLOR, TIPO USO: ÁGUA,SUCO,REFRIGERANTE	NADIR	R\$ 6,30

[Handwritten signature]
5



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Page: 348
[Handwritten signature]

11	18	PCT	COPO DESCARTÁVEL, MATERIAL POLIESTIRENO, CAPACIDADE 50ML, APLICAÇÃO CAFÉ, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS NÃO TÓXICO, PESO MÍNIMO 0,6, COR BRANCO, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES.	ULTRACOPOS	R\$ 3,05
12	500	PCT	COPO DESCARTÁVEL: POLIESTIRENO; COM CAPACIDADE DE 180 ML; ACONDICIONADO EM MANGAS C/ 100 COPOS, PESO MÍNIMO 198 GRAMAS; AS MANGAS NÃO DEVEM ESTAR VIOLADAS E PROTEGIDAS EM CAIXA DE PAPELÃO RESISTENTE.	ULTRACOPOS	R\$ 4,30
13	300	UN D	DESINFETANTE, COMPOSIÇÃO: À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO, PRINCÍPIO ATIVO: CLORETO ALQUIL DIMETIL BENZIL AMÔNIO +TENSOATIVOS, TEOR ATIVO: SOLUÇÃO CONCENTRADA, TEOR ATIVO EM TORNO DE 50%, FORMA FÍSICA: SOLUÇÃO AQUOSA, CARACTERÍSTICA ADICIONAL: COM AROMA. FRASCO COM 2000 ML	ORIENTAL	R\$ 3,64
14	100	UN D	DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY (BOM AR) FRAGRÂNCIA LAVANDA, FLORAL, TALCO 360ML, APLICAÇÃO GERAL, APRESENTAÇÃO AEROSSOL. MODELO: DESODORIZADOR DE AMBIENTE SPRAY 400ML	DOM LINE	R\$ 8,75
15	2500	UN D	DETERGENTE NEUTRO: LÍQUIDO, CONCENTRADO, COMPLEMENTO: DETERGENTE NEUTRO CONTENDO TENSOATIVO IÔNICO E NÃO IÔNICO INIBIDOR DE CORROSÃO, ESPESSANTE E TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL NA EMBALAGEM DE 500ML, DEVERÁ CONSTAR A DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE DO PRODUTO E NÚMERO DO LOTE.	INOVA	R\$ 1,62
16	5	UN D	EMBALAGEM ISOPOR, FORMA CAIXA TÉRMICA, CAPACIDADE 15, COMPRIMENTO 343, LARGURA 230, ALTUREMBALAGEM ISOPOR, FORMA: CAIXA TÉRMICA, COMPRIMENTO: 240 MM, LARGURA: 240 MM, ALTURA: 75 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM TAMPA ACOPLADA , 3 COMPARTIMENTOS, APLICAÇÃO: EMBALAR ALIMENTOSA 365, ESPESSURA 23, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	ISOPLAST	R\$ 14,54
17	12	UN D	ESPANADOR: DO TIPO DE PENA, CABO DE MADEIRA, COMPRIMENTO DO CABO 40 CM, CARACTERÍSTICA ADICIONAIS TORNEADOS E REFORÇADO.	ARTESANAL	R\$ 17,40
18	300	PCT	ESPONJA LIMPEZA, LÃ DE AÇO, ANATÔMICO, MÉDIA, UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS. EMBALAGEM COM 8 (OITO) UNIDADES.	ASSOLAN	R\$ 1,50
19	300	UN D	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE (FIBRA E ESPUMA), FORMATO RETANGULAR, MEDINDO 110 X 75 X 20MM, ABRASIVIDADE MÉDIA. COMPOSIÇÃO: ESPUMA DE POLIURETANO COM BACTERICIDA, FIBRA SINTÉTICA COM ABRASIVO.	BRILHEX	R\$ 0,79
20	250	UN D	FLANELA: 100% ALGODÃO; MEDINDO (60 X 40)CM; PERCENTUAL VARIANDO (2X3)CM, NA COR LARANJA.	ITATEX	R\$ 1,96
21	200	UN D	INSETICIDA LÍQUIDO DE USO DOMÉSTICO, EM SPRAY, INODORO, NÃO TÓXICO, ABASE DE ÁGUA, SEM CFC, TUBO COM 300ML APROX.	SBP	R\$ 8,45
22	100	UN D	LIMPA ALUMÍNIO - DE BOA QUALIDADE - TENSOATIVO ANIÔNICO, TENSOATIVO NÃO IÔNICO, ACIDULANTE, CORANTE E ÁGUA. EMBALAGEM DE 500 ML. CONTENDO TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO MESMO, E CONTENDO AINDA O PRAZO DE VALIDADE	LAIFE CLEAN	R\$ 1,69
23	50	UN D	LIMPA VIDRO LÍQUIDO; FRAGRÂNCIA NEUTRA. COMPLEMENTO: NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR A DATA DA FABRICAÇÃO, DA VALIDADE, NÚMERO DO LOTE, INFORMAÇÕES E ADVERTÊNCIAS COM 500 ML.	INOVA	R\$ 3,05
24	50	UN	LIXEIRA, MATERIAL FIBRA DE VIDRO, CAPACIDADE 90 A 100, TIPO COM TAMPA E PEDAL, COR BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, REVESTIMENTO PINTURA ACRÍLICA	SANREMO	R\$ 263,00

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Page: 349
[Handwritten signature]

25	50	UN	LIXEIRA, MATERIAL POLIPROPILENO, CAPACIDADE 50, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEDAL, RETANGULAR, MATERIAL RESISTENTE ATÓXICO, APLICAÇÃO COLETA DE LIXO.	SANREMO	R\$ 150,00
26	100	UN D	LUSTRA MOVEIS; EMULSAO AQUOSA CREMOSA; PERFUMADO; PARA SUPERFICIE EM GERAL (EXCETO PISO); COMPOSTO DE CERA MICROCRISTALINA, OLEO PARAFINICO, SILICONE, ALCA_LIZANTE; ESPESSANTE, TENSO ATIVO, FORMALDEIDO; SOLVENTE ALIFATICO, PERFUME E ÁGUA; EMBALADO EM FRASCO PLASTICO 200ML; LAUDO ANALITICO DO LOTE DO PRODUTO E AUTORIZACAO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS	BRY	R\$ 4,55
27	30	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO MEDIA LUVA DE LÁTEX PARA PROCEDIMENTO, NÃO ESTÉRIL, AMBIDESTRA, ANTI-DERRAPANTE, TAMANHO GRANDE, BOA SENSIBILIDADE TÁTIL, FORMATO ANATÔMICO, TEXTURA UNIFORME, SEM FALHAS TALCADA OU LUBRIFICADA, EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE ESTERILIZAÇÃO E TEMPO DE VALIDADE, CAIXA COM 100 UNIDADES.	DANNY	R\$ 31,00
28	236	PAR ES	LUVA DE BORRACHA LONGA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO M CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AVELUDADAS INTERNAMENTE E ANTIDERRAPANTE, USO DOMÉSTICO, COMPOSIÇÃO E INFORMAÇÕES DO FABRICANTE ESTAMPADA NA EMBALAGEM.	DANNY	R\$ 4,00
29	90	PCT	MAÇOS DE FOSFORO; FÓSFORO, MADEIRA, CURTO, PACOTE COM 10 (DEZ) CAIXINHAS COM 40 (QUARENTA) PALITO CADA UNIDADES.	PARANA	R\$ 2,80
30	15	UN D	PÁ COLETORA LIXO, MATERIAL COLETOR: PLÁSTICO, MATERIAL CABO: MADEIRA, REVESTIDO EM PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 80 CM, COMPRIMENTO: 20 CM, LARGURA: 18 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA.	SANMARCUS	R\$ 5,28
31	20	UN D	PANELA, MATERIAL ALUMÍNIO, CAPACIDADE 5L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TAMPA	ASJ	R\$ 68,80
32	400	UN D	PANO DE CHÃO BRANCO ALGODÃO 100% ALVEJADO; MEDINDO (70X50)CM COM DUAS FACES E ACABAMENTO.	ITATEX	R\$ 4,45
33	310	UN D	PANO, PARA LIMPEZA DE COPA, ABERTO, 100% ALGODAO, ALVEJADO, SEM ESTAMPA, BORDAS COM ACABAMENTO EM OVERLOCK, ALTA ABSORCAO, DIMENSOES 70 X 50 CM E PESO 70 G, COM VARIACAO DE +/- 5%.	ITATEX	R\$ 3,19
34	175	FD	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, LARGURA: 10 CM, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PICOTADO, FOLHA DUPLA. FARDO COM 64 ROLOS	VELUD	R\$ 50,40
35	50	PCT	PAPEL HIGIÊNICO, MATERIAL: CELULOSE VIRGEM, COMPRIMENTO: 30 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: PICOTADO, QUANTIDADE FOLHAS: DUPLA, COR: BRANCA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: EXTRA MACIO E SEM PERFUME. PACOTE COM 4 ROLOS	FAMILIAR	R\$ 4,55
36	500	PCT	PAPEL TOALHA PARA COZINHA - BRANCO, MACIO, ABSORVENTE, FOLHA DUPLA, PICOTADO - PACOTE COM 2ROLOSDE 60TOALHASDE22X20 CM CADA UMA.	ENXUTA	R\$ 3,70
37	200	PCT	PASTILHA SANITÁRIA ADESIVA, PARA USO NO VASO SANITÁRIO, EMBALAGEM CONTENDO 03 UNIDADES, C/ PESO MÍNIMO DE 5G CADA PASTILHA OU C/ 50G O PACOTE, E RENDIMENTO MÍNIMO PARA 120 DESCARGAS. COM AÇÃO GERMICIDA, BACTERICIDA E PERFUMANTE. EMBALAGEM PRIMÁRIA LACRADA PARA CONSERVAÇÃO DAS PROPRIEDADES DO PRODUTO	SANY	R\$ 4,85

[Handwritten signature]



ESTADO DE SERGIPE
MUNICÍPIO DE PACATUBA

Pag: 350
[Handwritten signature]

38	10	UN D	PINCEL SANITÁRIO; ESCOVA PARA LIMPEZA SANITÁRIA; BASE ARREDONDADA DE POLIPROPILENO; SEM ESTOJO; COM CERDAS EM NYLON SINTÉTICO; CABO DE POLIPROPILENO, MEDINDO MÍNIMO 28 CM; MÍNIMO DE 35CM CERDAS POR TUFOS. MARCAS APROVADAS HB, CONDOR.	SANMARCOS	R\$ 5,05
39	50	UN D	PRATO, MATERIAL: VIDRO, APLICAÇÃO: REFEIÇÃO, TAMANHO: NÃO APLICÁVEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: RASO.	DURALEX	R\$ 6,10
40	65	UN D	RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: 2 UN, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLÁSTICO	SANMARCOS	R\$ 8,10
41	250	PCT	SABÃO EM BARRA DE COCO, COMPOSIÇÃO BÁSICA SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO COCO NATURAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PERFUME. PACOTE COM 200G. EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES CADA.	BOMBRILHO	R\$ 11,35
42	70	PCT	SABÃO EM BARRA, GLICERINADO, DESENGORDURANTE, 200 GRAMAS CADA UNIDADE. EMBALADO EM PACOTE COM 5 UNIDADES CADA. COMPOSIÇÃO: TENSOATIVO, COADJUVANTE, EMOLIENTE, ANQUEADOR ÓPTICO, SEQUESTRANTE, ESPESANTE, DISPUSANTE, PRESERVANTE, CORANTE MASCARANTE E ÁGUA. A EMBALAGEM EXTERNA DEVERÁ CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, VALIDADE E ÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE.	ESPUMIL	R\$ 4,95
43	720	PCT	SABÃO EM PÓ; PRINCÍPIO ATIVO ALQUIL BENZENO SULFONATO DE SÓDIO, TENSOATIVO ANIÔNICO, ENZIMAS, BRANQUEADOR ÓPTICO, ESSÊNCIA, TEOR DE ATIVOS MÍNIMO DE 8,0%, PH=11,5 MÁXIMO, SOLUÇÃO 1% P/P; PIGMENTOS E OUTRAS SUBSTÂNCIAS PERMITIDAS, ACONDICIONADOS PACOTE COM 500 GRAMAS COM O SÍMBOLO DE MATERIAL PARA RECICLAGEM, CONTENDO TENSOATIVO BIODEGRADÁVEL, VALIDADE 2 ANOS, AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO DO FABRICANTE NA ANVISA/MS.	STARPLUS	R\$ 3,90
44	80	UN D	SABONETE EM TABLETE, USO ADULTO, DE FRAGRÂNCIA SUAVE. O SABONETE DEVERÁ POSSUIR GRANDE PODER ESPUMANTE, SER CREMOSO O SUFICIENTE PARA NÃO DESENVOLVER RACHADURAS AO LONGO DO TEMPO DE SUA UTILIZAÇÃO, FORMAR O MÍNIMO DE MASSA GELATINOSA QUE LEVA AO SEU AMOLECIMENTO PRECOCE E NÃO CAUSAR IRRITABILIDADE DÉRMICA. A EMBALAGEM DEVERÁ CONTER EXTERNAMENTE OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DO LOTE, VALIDADE E NÚMERO DE REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM DE 90 GRAMAS.	ESPUMIL	R\$ 1,45
45	590	FRA SCO	SABONETE LÍQUIDO PARA SABONETEIRA, PRODUTO PURO, SEM QUALQUER DILUIÇÃO, FRASCO COM 01 LITRO. VALIDADE MÍNIMA DE 1 (UM) ANO.	LUX	R\$ 10,25
46	39	PCT	SACO PARA LIXO, PLÁSTICO REFORÇADO, COR PRETA, CAPACIDADE 100 LITROS, ABNT NBR 9190/9191/13055/13056, PACOTE COM 100 UNIDADES.	CHICKCLEAN	R\$ 11,35
47	25	PCT	SACO PLÁSTICO PARA LIXO, CAPACIDADE 30 L, COR PRETA, APRESENTAÇÃO, LARGURA 59 CM, ALTURA 62 CM. PACOTE COM 100 UNIDADES.	CHICKCLEAN	R\$ 8,05
48	100	PCT	SACO PARA LIXO COMUM 15 LITROS, REFORÇADO PACOTE COM 100 UND.	CHICKCLEAN	R\$ 4,40
49	86	UN D	TOALHA ROSTO, MATERIAL: 100% ALGODÃO, COMPRIMENTO: 0,80 M, LARGURA: 50 M. CORES VARIADAS	SANTISTA	R\$ 9,70

[Handwritten signature]
8



ESTADO DE SERGIPE
MUNICIPIO DE PACATUBA

Pag. 351
[Handwritten signature]

50	20	UN D	VASSOURA DE NYLON VASSOURA - COM CERDAS DE NYLON; COM BASE DE 60 (SESSENTA) CENTÍMETROS; COM CABO DE MADEIRA.	SANMARCOS	R\$ 7,90
51	20	UN D	VASSOURA DE PÊLO, MATERIAL CERDAS PÊLO SINTÉTICO, MATERIAL CABO MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM CABO, APLICAÇÃO LIMPEZA EM GERAL.	SANMARCOS	R\$ 10,70
52	20	UN D	VASSOURA DE PIAÇAVA PARA USO GERAL (BANHEIRO) MATERIAL CABO DE MADEIRA PLASTIFICADO, CEPA MADEIRA, COMPRIMENTO CEPA 20 CM, COPRIMENTO CERDAS MINIMO 9 CM, CABO ROSQUEADO.	SANMARCOS	R\$ 6,30
53	70	UN D	VASSOURÃO, COM CERDAS EM NYLON REFORÇADO, TIPO GARI, BASE DE PLASTICO MEDINDO 40Z CM, CABO DE MADEIRA ESTENDIDO REVESTIDA DE PROPILENO DE ALTA DENSIDADE, ROSCA EMPOLIETILENO.	SANMARCOS	R\$ 12,80
54	8	UN D	VASSOURA DE VASCULHAR TETO, EM PALHA, COM CABO DE MADEIRA COM NO MÍNIMO 2M, VARIAÇÃO DIMENSIONAL DE +/- 5%, COM PONTEIRA PLÁSTICA ROSQUEAVEL. O PRODUTO DEVERA TER IDENTIFICAÇÃO COM A MARCA DO FABRICANTE	ARTESANAL	R\$ 14,00

VALOR TOTAL DA ATA: R\$ 85.176,75(Oitenta e Cinco Mil Cento e Setenta e Seis Reais e Setenta e Cinco Centavos)

JOSE ROBSON SANTOS
FOLHA COMERCIO E SERVIÇO EIRELI
José Robson Dos Santos
FORNECEDOR

[Handwritten signature]